

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- 08640000613202580

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000614202524

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

DIRETORIA-EXECUTIVA

ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 63/2013.

Nº Processo: 08666.010650/2013-74.

Dispensa. Nº 14/2013. Contratante: UNIVERSIDADE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 10.723.267/0001-60 - GOMES - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 63/2013, e a alteração de preço da locação. Vigência: 02/08/2025 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 435.540.000,00. Data de Assinatura: 29/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 12/2024.

Nº Processo: 08812.000779/2024-04.

Contratante: UNIVERSIDADE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 29.460.288/0001-69 - TATIANE CUSTIN BUENO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços do referido contrato, a partir de 01/01/2025 em virtude da celebração da convenção coletiva de trabalho 2025/2025, registrada no mte sob o nº sc000014/2025, resultando na majoração de 7,01% (sete vírgula zero um por cento) sobre o valor global contratado. Vigência: 13/11/2024 a 12/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.248,55. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 9/2024.

Nº Processo: 08812.000779/2024-04.

Contratante: UNIVERSIDADE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços do referido

contrato, a partir de 01/01/2025 em virtude da celebração da convenção coletiva de trabalho 2025/2025, registrada no mte sob o nº sc000014/2025, resultando na majoração de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) sobre o valor global contratado. Vigência: 12/11/2024 a 11/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.432.354,54. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - UASG 200109

Nº Processo: 08650.029439/2025-38.

Pregão Nº 90007/2025. Contratante: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Contratado: 24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente tripuladas, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026. Valor Total: R\$ 19.280,00. Data de Assinatura: 20/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS

SEÇÃO DE ANÁLISE DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Após o esgotamento de todos os meios possíveis à sua localização, fica a empresa CS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.155/0001-25, notificada da aplicação da penalidade de MULTA por inexecução parcial, no valor R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em decorrência do não cumprimento das obrigações do Contrato Administrativo 06/2018. Em caso de não pagamento da referida multa a empresa será registrada no CADIN.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200114

Número do Contrato: 26/2024.

Nº Processo: 08655.004094/2024-89.

Dispensa. Nº 90009/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 15.026.949/0001-38 - PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 23/08/2025 até 22/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. O presente termo aditivo também tem por objeto o reajuste do valor originário do contrato 26/2024 de R\$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para o valor de R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais) com aplicação da variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), acumulado em 5,47719% (abril/2024 a março/2025), com efeitos financeiros a partir de abril de 2025, conforme previsão na cláusula sétima do contrato 26/2024, totalizando o acréscimo de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). Vigência: 23/08/2025 a 22/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.907,00. Data de Assinatura: 20/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2025).

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: PROCESSOS: 08012.000776/2025-69 da SENACON-MJSP ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 5/2025/GERPRO/SENACON, celebrado entre a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO. OBJETO: Desenvolvimento de cooperação técnica entre a Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça (SENACON/MJ) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no sentido de promover a atuação integrada no âmbito da relação institucional entre os órgãos, com vistas a realizar o intercâmbio de informações e promover ações conjuntas que aprimorem o desempenho de atividades para a efetiva proteção e defesa do consumidor, relacionados a aspectos de saúde e segurança de produtos de consumo, bem como prevenção a práticas enganosas de comércio e o acesso do Inmetro à plataforma Consumidor.gov. RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens materiais entre os participantes para a execução do presente Acordo. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. ASSINATURAS: Wadih Nemer Damous Filho, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Márcio André Oliveira Brito, Presidente do INMETRO, e João Nery Rodrigues Filho, Diretor de Avaliação da Conformidade do INMETRO. Wadih Damous Secretário Nacional do Consumidor

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DE POLÍTICAS DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 973881, Nº Processo: 08012000527202492, Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Conveniente: MUNICIPIO DE TAPIRATIBA, CNPJ nº 45742707000101, Objeto: Aperfeiçoar o Núcleo de Apoio aos Superendividados (NAS) do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Tapiratiba-SP (Procon de Tapiratiba-SP), Valor Total: R\$ 237.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 37.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000059, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 233109, Fonte Recurso: 1083000000, ND: 444041, Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2027, Data de Assinatura: 22/08/2025, Signatários: Concedente: ARMENIO BELLO SCHMIDT CPF nº ***.956.260-**, Conveniente: RAMON JESUS VIEIRA CPF nº ***.068.538-**.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2025 ao Instrumento código 902869. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS, CNPJ nº 03015475000140. Prorrogação do prazo de vigência: 24 de agosto de 2025 até 23 de agosto de 2026, estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Convênio. Valor Total: R\$ 2.323.867,49, Valor de Contrapartida: R\$ 3.867,49, Vigência: 24/08/2025 a 23/08/2026. Data de Assinatura: 23/11/2020. Signatários: Concedente: MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO, CPF nº ***.061.158-**, Conveniente: ANTONIO CARLOS VIEIRA, CPF nº ***.533.671-**.

